



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

De 01 a 15/07/2018

VISTO

Lei nº 1901

De 05 de julho de 2018.

DENOMINA JORNALISTA NELMA FIGUEIREDO, A PRAÇA DA ÁREA 06, LOCALIZADA NO BAIRRO DE INTERMARES, MUNICÍPIO DE CABEDELLO-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

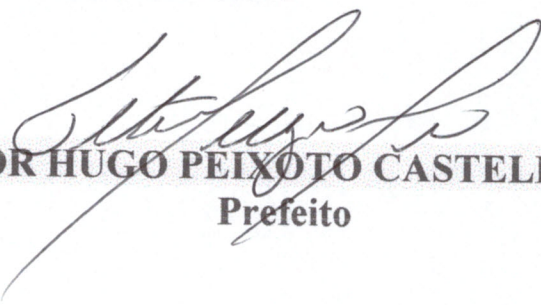
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada “**Jornalista Nelma Figueiredo**”, praça localizada na Área “06”, situada na Avenida Oceano Atlântico, Bairro de Intermares, no Município de Cabedelo-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 05 de julho de 2018; 195º da Independência, 126º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.


VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito